

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA SECRETARIA JUDICIÁRIA

# PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/12/2022 - 17H

# 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603147-69.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

**PROMOVENTE:** JEFERSON PARANHOS DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

**OBJETO:** CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

#### 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603143-32.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

PROMOVENTE: JEAN CARLO ANDRADE DE SOUZA

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

**OBJETO:** CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

#### 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604072-65.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

PROMOVENTE: EDMILSON RAMOS DA SILVA

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

**OBJETO:** CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

# 4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603446-46.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

**PROMOVENTE:** WANDERSON ALVES DE BARROS

ADVOGADO: MARCIA GOMES DA COSTA - OAB/BA36497

**OBJETO:** CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

# 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603213-49.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

**PROMOVENTE:** JURAILTON DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

**OBJETO:** CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - CANDIDATO ELEITO

# 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604068-28.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

**PROMOVENTE:** JOSUE SAMPAIO OLIVEIRA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

**OBJETO:** CARGO - DEPUTADO FEDERAL

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA